



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 134 /2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria competente, viabilize a Implatação do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis).

JUSTIFICATIVA: O assunto acima tratado foi uma das propostas tiradas na Audiência Pública elaborada pelo nosso Legislativo, com participação da comunidade Cantagalense e por Autoridades. O Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis) é custeado pela prefeitura, através de convênio firmado com a PM, e disponibiliza vagas diárias para que PMs, mesmo de outros batalhões, realizem patrulhamento pelas ruas do município em seus horários de folga.

Cantagalo, 10 de maio de 2018.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.

  
Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

  
Paulo Henrique Ferreira

Vereador/MDB

  
José Augusto Filho

Vereador/PSL

  
Ozeias Da Silva Pereira

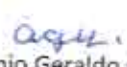
Vereador/PSB

  
Hugo Guimarães

Vereador/AVANTE

  
João Bosco de Paula B. Cardoso

Vereador/PV

  
Antonio Geraldo de Moura Lima


Vereador/PP

  
Emanuela Teixeira Silva

Vereador/MDB

  
Ocimar Merin Ladeira

Vereador/PSD

  
Ciro Fernandes Pinto

Vereador/PHS

  
Tadeu da Silva Leite

Vereador/DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>436113</u> <u>10/05/18</u> HORA: <u>14:47</u> O FUNCIONÁRIO
--